



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II A  
DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA  
(TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para  
o Curso Técnico em \_\_\_\_\_, *campus* Congonhas, do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 064/2021/1, de 24 de novembro  
de 2020, do 1º Processo Seletivo de 2021 – 1ª oferta**, declaro para os devidos fins, **não** ter cursado, de acordo com  
a minha modalidade de curso pretendida, em momento algum, parte ou todo o **ensino fundamental (1º ao 9º ano)**,  
em escolas particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovada, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que  
ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e, conseqüentemente, na perda  
da vaga.**

Consideram-se escolas públicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo  
Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido *no inciso I, do caput do art. 19  
da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*

---

Assinatura do candidato ou responsável legal

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II B  
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM  
SALÁRIO MÍNIMO E MEIO  
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF: \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o Curso Técnico em \_\_\_\_\_, *Campus* Congonhas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto **EDITAL Nº 064/2021/1, de 24 de novembro de 2020, do 1º Processo Seletivo de 2021 – 1ª oferta**, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio - R\$1.567,50 (Um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) *per capita* (**setembro, outubro e novembro/2020 – (3 meses)**), conforme instruções de cálculo contidas no **Anexo - Procedimentos para Cálculo e Apuração da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita**. Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga**.

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as respectivas rendas, juntamente com as cópias das carteiras de identidade (RGs) ou Certidões de Nascimento dos membros da família que moram na mesma residência e CARTEIRA DE TRABALHO dos maiores de 18 anos:**

|   | NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR | CPF | GRAU DE PARENTESCO | IDADE | POSSUI RENDA |     |
|---|----------------------------------|-----|--------------------|-------|--------------|-----|
|   |                                  |     |                    |       | SIM          | NÃO |
| 1 |                                  |     |                    |       |              |     |
| 2 |                                  |     |                    |       |              |     |
| 3 |                                  |     |                    |       |              |     |
| 4 |                                  |     |                    |       |              |     |
| 5 |                                  |     |                    |       |              |     |
| 6 |                                  |     |                    |       |              |     |

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

ANEXO II C  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

| 1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS  | ENTREGUE |   |   |   |   |   |
|---|----------|---|---|---|---|---|
|   | 1        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados. ( <u>setembro, outubro e novembro/2020</u> )  |          |   |   |   |   |   |
| 1.2 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>  |          |   |   |   |   |   |
| 1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e <b>atualizada (pág. da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho).</b>   |          |   |   |   |   |   |
| 1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica ( <b>pág. da Foto e o verso e a pág. do Contrato de trabalho</b> ).  |          |   |   |   |   |   |
| 1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.  |          |   |   |   |   |   |
| 1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. ( <u>setembro, outubro e novembro/2020</u> ). <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>   |          |   |   |   |   |   |
| 2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL   | ENTREGUE |   |   |   |   |   |
|   | 1        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 2.1 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>  |          |   |   |   |   |   |
| 2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.</b>  |          |   |   |   |   |   |
| 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.  |          |   |   |   |   |   |
| 2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>setembro, outubro e novembro/2020</u> ) da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>  |          |   |   |   |   |   |
| 2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. <b>Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados (setembro, outubro e novembro/2020). Se não emite nota fiscal, entregar declaração de próprio punho declarando o fato e os valores recebidos de vendas nos meses analisados (setembro, outubro e novembro/2020).</b> |          |   |   |   |   |   |
| 3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS  | ENTREGUE |   |   |   |   |   |
|   | 1        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.   |          |   |   |   |   |   |
| 3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b>   |          |   |   |   |   |   |
| 3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>setembro, outubro e novembro/2020</u> ). <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>  |          |   |   |   |   |   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

| 4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS  | ENTREGUE |   |   |   |   |   |
|---|----------|---|---|---|---|---|
|   | 1        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 4.1 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b> |          |   |   |   |   |   |
| 4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros de sua família, quando for o caso;  |          |   |   |   |   |   |
| 4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados, compatíveis com a renda declarada ( <u>setembro, outubro e novembro/2020</u> ); <b>Caso não recolha INSS, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b> |          |   |   |   |   |   |
| 4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>setembro, outubro e novembro/2020</u> ). Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.   |          |   |   |   |   |   |
| 4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados ( <u>setembro, outubro e novembro/2020</u> ).   |          |   |   |   |   |   |
| 5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS   | ENTREGUE |   |   |   |   |   |
|   | 1        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 5.1 Cópia da Declaração de IRPF <b>completa</b> acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. <b>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.</b> |          |   |   |   |   |   |
| 5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados ( <u>setembro, outubro e novembro/2020</u> ). <b>Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.</b>  |          |   |   |   |   |   |
| 5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados ( <u>setembro, outubro e novembro/2020</u> ).   |          |   |   |   |   |   |

**6. OBSERVAÇÕES:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou responsável legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável no Campus

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

**ANEXO II D - DECLARAÇÃO NA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS**

|   |   |
|---|---|
| <b>NOME:</b>  | <b>CPF:</b>   |
| <b>CURSO:</b>   | <b>IDENTIDADE:</b>  |
| <b>Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:</b>  |   |
| <input type="checkbox"/>  | <b>L1.</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino <b>FUNDAMENTAL</b> em escolas públicas, conforme o caso, em escolas públicas ou obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas particulares.      |
| <input type="checkbox"/>  | <b>L2.</b> Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <b>FUNDAMENTAL</b> , em escolas públicas ou obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas particulares. |
| <input type="checkbox"/>  | <b>L5.</b> Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b>FUNDAMENTAL</b> , em escolas públicas ou obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas particulares.  |
| <input type="checkbox"/>  | <b>L6.</b> Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b>FUNDAMENTAL</b> , em escolas públicas ou obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas particulares.                    |
| <input type="checkbox"/>  | Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino <b>FUNDAMENTAL</b> , em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). <b>(V3985)</b>  |
| Ainda em atendimento aos critérios de ocupação das vagas reservadas estou efetuando a matrícula para o grupo de reserva de vagas: _____.  |   |
| Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas conforme disposto no <b>EDITAL Nº 064/2021/1, de 24 de novembro de 2020, do 1º Processo Seletivo de 2021 do IFMG</b> , do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia De Minas Gerais – IFMG. |   |
| Congonhas, ____/____/2021.  |   |
| _____<br>ASSINATURA DO ALUNO e/ou RESPONSÁVEL LEGAL   |   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, Nº 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado De Minas Gerais

## **FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, classificado no Processo de Ingresso do IFMG para o primeiro semestre de 2021, Curso Técnico em \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, *campus* Congonhas, declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

- NEGRO, de cor:     PRETA     PARDA  
 INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

---

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga independentemente da alegação de boa-fé, e quaisquer direitos dela decorrentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme documento de identidade